



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.532, DE 03 DE novembro DE 1993

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no item I do artigo 59 da Lei nº 2.706, de 14 de dezembro de 1.992,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, o crédito suplementar no valor de CR\$ 100.000.000,00 (cem milhões de cruzeiros reais), para reforço de dotações orçamentárias indicadas no anexo I deste Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto e no montante especificado.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publicado no Depto. de Administração, aos 03 de novembro de 1993, 3489 da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

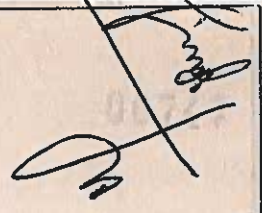
JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Depto. de Administração, aos 03 de novembro de 1993.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR DO DEPARTAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
C Ó D I G O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
ANEXO I ANEXO AO DECRETO Nº 532 - DE 03/11/93			
E S P E C I F I C A Ç Ã O			
			41.000.000,00
0202.03070212.003	4120	1.000.000,00	1.000.000,00
0205.04160961.002	4110	40.000.000,00	40.000.000,00
0702.08421881.006	4110	40.000.000,00	43.000.000,00
0702.08424272.027	3132	3.000.000,00	43.000.000,00
1003.03070212.039	3120	8.000.000,00	12.000.000,00
1003.16885342.042	3120	4.000.000,00	12.000.000,00
		4.000.000,00	


 00746

TOTAL

SEGUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		SUPLEMENTAÇÃO	
C Ó D I G O		V A L O R E S	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
			4.000.000,00
1201.03070212.054	3111	4.000.000,00	4.000.000,00
1201.03080332.064	3267	4.000.000,00	4.000.000,00
		36.000.000,00	
		36.000.000,00	

ANEXO I
ANEXO AO DECRETO Nº 532 - DE 03/11/93

E S S P E C I F I C A Ç Ã O

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
 DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO
 Despesas Diversas da Unidade Judiciária
 Pessoal Civil
 Encargos com Empréstimos/Financiamentos
 Correção Monetária sobre Operações de Crédito por
 Antecipação da Receita



00747

TOTAL
100.000.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANULAÇÃO	
CÓDIGO		VALORES	
PROGRAMA DE TRABALHO	NATUREZA DA DESPESA	DOTAÇÃO	ORÇÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA
<p>ANEXO II ANEXO AO DECRETO Nº 7532 - DE 03/11/93</p>		<p>00748</p> <p><i>Prefeitura Municipal de Taubaté</i></p> <p>7.532 DE novembro DE 1993</p> <p>Dispõe sobre o reajuste de tarifa do Terminal Rodoviário de Taubaté</p> <p>RUBEN DE JESUS, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,</p> <p>Dispõe sobre o reajuste de tarifas de utilização do Terminal Rodoviário de Taubaté, situado na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 10 de novembro de 1993, de acordo com o seguinte:</p> <p>CR\$ 30,00/utilização</p> <p>CR\$ 50,00/hora</p> <p>em vigor na data de sua publicação, sob as seguintes condições:</p>	
1201.03070212.057	3191	64.000.000,00	100.000.000,00
1201.03080332.064	3267	64.000.000,00	100.000.000,00
<p>ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</p> <p>DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO</p> <p>Cumprimento de Precatórios Judiciais</p> <p>Sentenças Judiciárias</p> <p>Encargos com Empréstimos/Financiamentos</p> <p>Correção Monetária sobre Operações de Crédito por Antecipação da Receita</p>		36.000.000,00	
		TOTAL	100.000.000,00